

Estado do Rio Grande do Sul
Poder Legislativo Municipal
Câmara de Vereadores de Cidreira

INDICAÇÃO N° 045 /2022.
PROCESSO N° 6270 /2022.

AUTOR: Ver. Pedro Teixeira

ENCAMINHAMENTO: Ao Poder executivo
Respondido em:

Por N° de / 2022.

INDICAÇÃO N.º 045/2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador abaixo firmado, requer a Vossa Excelência que, uma vez ouvido o duto plenário, se dirija ao:

Sr. Elimar Thomaz Pacheco – Prefeito Municipal.

Assunto: Solicito ao Poder Executivo que avalie a possibilidade de adesão ao Programa Primeira Infância Melhor.

Justificativa:

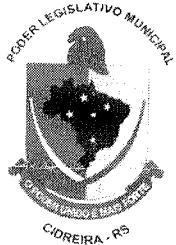
Conforme informações do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria Estadual de Saúde, o Programa Primeira Infância Melhor (PIM) é uma política pública de promoção do desenvolvimento integral na primeira infância. Seu objetivo é apoiar as famílias, a partir de sua cultura e experiências, para que promovam o desenvolvimento integral de suas crianças, desde a gestação até os seis anos de idade.

Suas ações buscam fortalecer as competências familiares nas funções de cuidado, proteção e educação da criança, fomentar o acesso à atenção básica em saúde, à proteção social básica e à educação; e promover o desenvolvimento integral na primeira infância. O PIM contribui para a efetivação do direito ao desenvolvimento humano sustentável, incluindo a redução da morbimortalidade materno-infantil e da evasão escolar, a melhoria da prontidão escolar e a ruptura dos ciclos de pobreza e violências.

O público-alvo para atendimento do PIM é famílias com gestantes e/ou crianças menores de 6 anos, prioritariamente em situação de vulnerabilidade. Os atendimentos do PIM ocorrem, prioritariamente, por meio de visitas domiciliares e atividades coletivas. Em alguns casos, o atendimento às famílias pode ser feito de forma híbrida, associando visitas presenciais e visitas remotas (chamadas de vídeo e/ou ligações telefônicas). Os atendimentos são realizados semanalmente, planejados com base nas singularidades de cada família, utilizando a ludicidade como tecnologia de intervenção.

O Governo do Estado incentiva financeiramente a execução do PIM pelos municípios repassando um valor mensal por indivíduo, gestante e criança, acompanhado e cadastrado no SisPIM.

Rua Bezerra de Menezes, 15- Cidreira –RS – CEP 95595 – 000
camaracid@hotmail.com / (51) 3681.1544 – 3681.3414



**Estado do Rio Grande do Sul
Poder Legislativo Municipal
Câmara de Vereadores de Cidreira**

INDICAÇÃO N° 045 /2022.
PROCESSO N° 0270 /2022.

AUTOR: Ver. **Pedro Teixeira**

ENCAMINHAMENTO: Ao Poder executivo
Respondido em:

Por N° de / 2022.

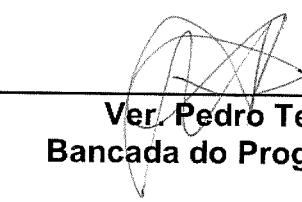
Lembrando que as adversidades produzidas pela pandemia decorrente da Covid-19 produzem efeitos na saúde e na renda das famílias com drásticas repercussões na vida das crianças. Além do empobrecimento financeiro e da privação de uma série de direitos, o fechamento das escolas acarretou altos custos sociais e econômicos, com destaque para a interrupção da aprendizagem e a redução das oportunidades de crescimento e desenvolvimento.

Estudos comprovam como o investimento nos primeiros cinco anos de vida pode trazer retornos à sociedade reduzindo problemas de baixa escolaridade, violência e mortalidade infantil além de forte impacto econômico. Mais de 200 milhões de crianças ao redor do mundo na primeira infância não conseguem atingir seu pleno potencial cognitivo por estarem expostas a fatores como subnutrição, pobreza, violência e aprendizagem inadequada.

Conforme as informações acima relatadas, tenho o entendimento que seria de grande importância a adesão de Cidreira ao PIM, lembrando que estamos aptos, pois o principal requisito para poder cadastrar-se, é possuir Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

Peço aos colegas vereadores que votem a favor, para que possamos lavar esta proposta ao poder executivo, para que seja posta em prática o mais rápido possível e desta forma ofertar novas oportunidades às crianças de nossa cidade.

Cidreira, 18 de maio de 2022.



Ver. Pedro Teixeira
Bancada do Progressistas